

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO 125/2022

Rua São José, 05 – Centro
CEP: 59.930-000
Tel.: (84) 3357-0027

Decreto Suplementar N°. 125/2022 Coronel João Pessoa/ RN, 26 de setembro de 2022.

Abre Crédito Especial para cobertura de despesa para Construção de Calçamento na zona rural, através de Convênio ou Contrato de Repasse da União.

A **Prefeita Municipal de Coronel João Pessoa/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional “suplementar” no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

I - Anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas.

II - Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

III - Excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício.

IV – Reserva de Contingência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 26/09/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Coronel João Pessoa/RN, 26 de setembro de 2022.

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA

Prefeita Municipal

ANEXO

RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIA

Suplementação

Valor total Suplementado: R\$ 310.000,00

Redução					
2 - Município de Coronel João Pessoa					
	2007 - SEC. MUN. OBRAS, TRANSPORTE, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS				
		1.19 - CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTOS E MEIO-FIO			
			154 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 520	RS 100.000,00
Total da Ação:					RS 100.000,00
		1.21 - AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS			
			156 - 4.5.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	Fonte: 100	RS 20.000,00
Total da Ação:					RS 20.000,00
		1.31 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS			
			175 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 100	RS 103.000,00
Total da Ação:					RS 103.000,00
		1.43 - PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS RURAL			NA ZONA
			425 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 100	RS 17.000,00
Total da Ação:					RS 17.000,00
		2.19 - MANUT. DA SEC. DE SERVIÇOS URBANOS , OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES			
			165 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte:100	RS 50.000,00
			169 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 100	RS 10.000,00

			170 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 100	RS 10.000,00
Total da Ação:					RS 70.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					RS 310.000,00

Valor total Reduzido: R\$ 310.000,00

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Clara Alves Costa Silva
Código Identificador: 11883632

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/09/2022. Edição 2877
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>